

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE ABRIL DE 2020)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião o presidente da autarquia forneceu os relatórios de fechamento do mês de maio de 2022 onde observaram o seguinte: A disponibilidade financeira em 30 de maio de 2022 era de R\$ 267.845.397,70 (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de maio de 2022 foi de R\$ 51.107.246,77 (cinquenta e um milhões, cento e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), para uma despesa no valor de R\$ 1.838.596,46 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 134.173,44 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,14% (zero virgula quatorze por cento) no mês e com percentual de 0,74% (zero virgula sessenta e quatro por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 700.076,25 (setecentos mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de maio de 2022 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia - R\$ 57.204,29 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) – Aposentados: R\$ 1.450.145,26 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) – Pensionistas: R\$ 253.974,96 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Houve o pagamento da 16ª parcela do termo de acordo de parcelamento de

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citado nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 28 de maio de 2022 no valor de R\$ 106.788,58 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 24.042,52 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) referente a parte devida pelo Seprev devido ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao Comprev é de R\$ 11.512.475,54 (onze milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valores que se encontram depositados junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa Brasil TP Renda Fixa 2023. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. No mês em referência, foram concedidos os benefícios de 02 (duas) aposentadorias e não houve concessão do benefício de pensão por morte. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de abril de 2022, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Na sequência da reunião o Presidente da Autarquia, Elias Alves, comunicou aos membros do conselho a falta de certificação da conselheira Marcela R. do Nascimento Souza, servidora indicada pelo Sindicato, o que contraria o disposto no inciso VI, parágrafo 1º, artigo 65 da Lei Municipal nº 1.495/2020 e parágrafo único do artigo 8-B da Lei Federal 9.717/98. Dessa forma, o presidente da autarquia, por não ter competência para

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

deliberar sobre a atuação e manutenção de membros dos conselhos, requer análise e deliberação dos membros desse conselho, naquilo que julgarem necessários, visando a regularização do caso em tela. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.


Alexandre da Silva Chaves


Fernanda de Almeida Santos


Carolina Evangelista da Silva

Ausente
**Marcela R. do Nascimento
Souza**


Adilson Felipe Argentoni


Rosangela Maria Vicakas


Massayuki Shjmada Filho


Valdecir Ciraco da Silva